Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.162, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal, que permite ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Pública por meio de Decreto;

CONSIDERANDO tratar-se de remanejamento e redenominação de cargo existente, visando a atender as necessidades e a racionalização das atividades administrativas, redefinindo atribuições;

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o cargo de **Chefe da Divisão de Suporte Administrativo**, Símbolo CAI-1, da Chefia de Gabinete, para a Secretaria Municipal de Saúde, passando a ser Assistente Operacional, Símbolo CAI-1, vinculado à Divisão de Transporte.

Art. 2º O remanejamento e redenominação do cargo tratado no presente Decreto não importa em aumento de despesas de pessoal para o Poder Executivo, consoante o disposto no art. 84, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e o disposto na Lei Complementar n.º 173 de 27 de maio de 2020 que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e dá outras providências.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 09 de novembro de 2021.

André Pinto de Afonseca.
- Prefeito Municipal -